



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 359, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 820 de 26 de maio de 2006, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2276/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Emprego Público, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
4581-0/1	Jaqueline Luft	Saúde	2017/2018	15/07/2019 a 03/08/2019

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2019.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/07/19 de 16/07/19 FL. 1732  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 12/07/19 de 12/07/19 FL. 1732  
Visto 